



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 81/10/317 - SEMA/MBV

Novo Hamburgo, 9 de junho de 2008.

Ao Senhor
ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$250.000,00, aponta recursos e dá outras providências
2. Solicitamos a abertura de crédito adicional especial devido a algumas das reformas em escolas estarem previstas sua execução com recursos do Salário Educação do Estado, relativo as parcelas de 2003 e 2004 não repassadas, mas previstas para o exercício de 2008.
3. Devido ao fato de que até a presente data não ter acontecido nenhum repasse desse recurso, e como medida de não comprometermos as obras já previstas, torna-se necessário que efetuemos a criação de dotação para execução de obras com recursos oriundos de receitas próprias do município.
4. Estas obras são muito importantes devido a necessidade de bem atender aos alunos da rede municipal de ensino, considerando que algumas instalações de escolas são antigas e necessitam de reformas para garantir a segurança de alunos, professores, funcionários e comunidade em geral, também existe a necessidade de adap-



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

tação do espaço físico para atender a demanda da comunidade bem como para proporcionar acessibilidade a todos.

5. Após todas estas considerações, solicitamos que este projeto seja votado em regime de urgência urgentíssima.

6. Por tudo exposto, convicção temos de que a presente matéria será alvo da inteira guarida de parte dos Ínclitos Edis que integram essa Colenda Casa Legislativa, pelo que desde já agradecemos, ao tempo em que reafirmamos protestos de distinta consideração e vivo apreço.


JAIR HENRIQUE FOSCARINI
Prefeito Municipal